



EDITAL

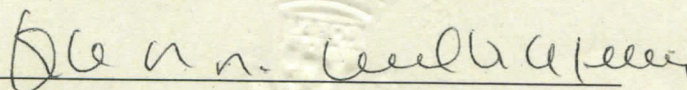
SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 7 do artigo 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na s **Secção de Voto n.º 12**, da Assembleia de Voto da Freguesia de S. João da Madeira, deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente José Manuel Fernandes Arêde
Suplente António Manuel Soares Santos Belo
Secretário Tiago Lima de Bastos
Escrutinador João Paulo da Costa Santos Gomes
Escrutinador António da Costa Alves

S. João da Madeira, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira)